

PUBLICIDADE LEGAL



banrisul
consórcio



GOVERNO
RIO
GRANDE
DO SUL
O futuro nos une.

BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24 - NIRE 43300013651
Certidão Ata nº 90 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2024

Local, Data E Hora - A Assembleia Geral foi realizada na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 24 de abril de 2024, às 14 horas. **Publicações** - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 06 de março de 2024, no Jornal do Comércio páginas 2 a 4 do segundo caderno; e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Convocação** - O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado na versão impressa do jornal do Comércio, edições de 16, 17 e 18 de abril de 2024, nas capas do segundo caderno – publicidade legal, e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e a representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sra. Julia Machado. **Composição Da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos - Elizabete Rejane Sodré Tavares, representando o acionista controlador - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária - Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem Do Dia: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **3.** Deliberar sobre a proposta do Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; **4.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, e **5.** Eleger membro do Conselho de Administração. **II – Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido: (i) alterar o Art. 1º para atualização do endereço da sede da Companhia, que passará a ter sede e foro na Rua Siqueira Campos, nº 833, 4º andar, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e (ii) excluir o § Único do Art. 17 para adequar o estatuto às normas vigentes de remuneração dos administradores. **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1". **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram: **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023, no valor de R\$ 83.016.624,70 (oitenta e três milhões, dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), distribuído da seguinte forma: (i) constituição da Reserva Legal no valor de R\$ R\$ 4.150.831,24 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); (ii) constituição da Reserva Estatutária no valor de R\$ R\$ 4.150.831,24 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); (iii) constituição da Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ R\$ 48.132.745,63 (quarenta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos); e (iv) JCP Bruto: R\$ 26.582.216,59 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). **2.1** Os Acionistas ratificaram os pagamentos de Juros sobre Capital Próprio anteriormente realizados no valor de R\$ R\$ 26.582.216,59 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) e sua imputação aos dividendos, pelo valor líquido, deduzido do IR Retido, de R\$ 22.594.884,10 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). **3.** Aprovar o Orçamento de Capital elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2024/2028; **4.** Aprovar (i) o montante de R\$ 3.180.454,00 (três milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) destinada à remuneração global dos Administradores, cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, e (ii) a remuneração individual mensal no valor de R\$ 5.729,00 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais) para os membros do Conselho Fiscal, em exercício, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2024, incluída a Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo controlador; **5.** Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, o seguinte membro para integrar o Conselho de Administração, com mandato até a posse de seu substituto que será eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2025: **WERNER KOHLER**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 7013798462 - SSP/RS, CPF 421.602.270-72, com endereço na Travessa Borneo, 95, apto 202, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre –RS, CEP 91050-150, na vaga atualmente ocupada pelo Sr. **IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JUNIOR**. O ato de substituição tornar-se-á válido após a homologação do eleito pelo Banco Central do Brasil e mediante assinatura do respectivo termo de posse que ficará arquivado na sede da Companhia. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovar as alterações do Estatuto Social nos seguintes termos: (i) alterar o Art. 1º para atualização do endereço da sede da Companhia; e (ii) Excluir o § Único do Art.17 para adequar o estatuto às normas vigentes de remuneração dos administradores. **2.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas e transcritas no item 1 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6404/76, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Porto Alegre, 24 de abril de 2024. Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 90, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais ORDINÁRIAS E Extraordinárias da empresa Banrisul S.A. Administradora De Consórcios em 24 de abril de 2024. Maria Joanna de Missio Toillier, Secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 10523887 em 02/09/2024 da Empresa BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, CNPJ 92692979000124 e protocolo 242528562 - 15/07/2024.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC